



ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Tomada de Preço Nº: 04/2019

Processo: 4906/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ANISIO KOCK DA CUNHA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA.

PREÂMBULO

Às nove horas do dia treze de Dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Presidente deste Órgão Irani de Souza Pereira e os membros da Equipe de Apoio, Srs. João Batista Andrade de Oliveira, Richalis Silva Paixão, e Vinicius Pestana Ribeiro designados pela portaria nº 110/2019, assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 possam realizar os procedimentos relativos à abertura das propostas de preço referente a **Tomada de Preços nº 04/2019**, devidamente publicado no DIO/ES e Jornal Metro na data de 10/12/2019 as 09:00h, referente aos Processos nº **4906/2019**. Aberta a reunião a Comissão de Licitação constatou que apenas a Sra. Luciana Resende da Silva compareceu para acompanhar a sessão. Nesse contexto, a CPL procedeu à abertura dos respectivos envelopes das empresas habilitadas: **Cidade Engenharia LTDA** representante – AUSENTE, **Reis Magos Construtora e Incorporadora LTDA - EPP** representante – AUSENTE, **CRIMAQ-CRISTAL** **MAQUINAS LTDA EPP** representante – Luciana Resende da Silva.

Segue os valores apresentados:

CRIMAQ-CRISTAL MAQUINAS LTDA EPP:

- R\$ 595.578,41 (quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)

CIDADE ENGENHARIA LTDA:

- R\$ 744.608,64 (setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)



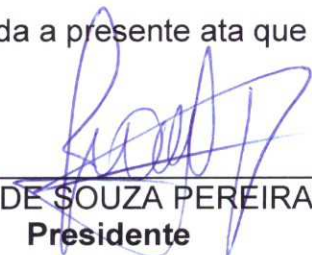
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP :

- R\$ 775.539,68 (setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

OCORRÊNCIA

Impede salientar que com o fulcro no Art. 48, § 1º, foi observado exequibilidade do valor ofertado pela **CRIMAQ-CRISTAL MAQUINAS LTDA EPP - 1º colocada**. Nesta esteira fica dispensada a apresentação da planilha de composição de custo, haja vista que o valor supra se encontra acima de 70 % da media aritmética das propostas apresentada/abertas. Isto posto, esta CPL passa a classificar a proposta da empresa supramencionada por apresentar o menor preço dentro do campo da exequibilidade, Por fim fica aberto o prazo para apresentação de recurso para as empresas arroladas no certame com base no Art. 109 inciso I, alínea “b” da Lei de licitações 8.666/1993, a contar da data de publicação.

Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada.



IRANI DE SOUZA PEREIRA
Presidente



JOÃO BATISTA ANDRADE DE OLIVEIRA
Membro



RICHALIS SILVA PAIXÃO
Membro



VINICIUS PESTANA RIBEIRO
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITANTES PARTICIPANTES:

Empresa	Nome Representante	Assinatura
Automação Montagens Eletricas Industriais Eireli	AUSENTE	AUSENTE
Digital Construtora Eirelli Epp	Alex Elias Corrêia	AUSENTE
Cidade Engenharia LTDA	Wesley Patrocinio Fornaciari	AUSENTE
Reis Magos Construtora e Incorporadora LTDA - EPP	Bruno Alves Castro de Oliveira	AUSENTE
Tetra Construções e Serviços LTDA	Higor Contarato	AUSENTE
Crimaq - Cristal Maquinas e Equipamentos LTDA EPP	Luciana Resende da Silva	